Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1120, DE 26 DE JUNHO DE 1979

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 1.170.000,00 e dá outras providências.

ELCI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.644, de 07 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de Cr$ 1.170.000,00 (Um milhão e cento e setenta mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente a seguir discriminadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
02-PROCURADORIA MUNICIPAL

03070212.009 - Custeio dos Serviços da Procuradoria:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 32.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080302.029 - Custeio dos Serviços de Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 832.000,00

15814832.031 - Pagamento de Abono Familiar:
3.2.5.0 - Outras Transferências a Pessoas ..... CR$ 6.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

16885342.067 - Manutenção dos Serviços e Conservação da Rede Rodoviária Municipal:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 200.000,00

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

...

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.075 - Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... CR$ 100.000,00

T O T A L ..... CR$ 1.170.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto serão atendidas com a seguinte redução Orçamentária:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.0.0.0 - Reserva de Contingência ..... CR$ 1.170.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de junho de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Brescolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 26 de junho de 1979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração